

PORTARIA N.º 16/2010

**“CONVOCA SERVIDORES DO
PERÍODO REGULAMENTAR DE
FÉRIAS”**

MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, respondendo pelo Executivo Municipal conforme Portaria nº 15.2010, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006 e atendendo ao superior interesse público **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados, a interromperem o período de gozo de férias regulamentares:

- **Deniz Räder, Operador de Máquinas**, a partir do dia 25 de Janeiro de 2010. O período interrompido de 08 dias fica a ser gozado no período de 05 a 12 de Julho de 2010.

- **Marcos Biancon da Silva, Operador de Máquinas**, a partir do dia 25 de Janeiro de 2010. O período interrompido de 08 dias fica a ser gozado no período de 05 a 12 de Julho de 2010.

- **Valdir de Souza Carvalho, Operador de Máquinas**, a partir do dia 25 de Janeiro de 2010. O período interrompido de 08 dias fica a ser gozado no período de 05 a 12 de Julho de 2010.

- **Tiago Rafael Ruppel, Agente Administrativo, Setor de Almoxarifado**, no dia 29 de Janeiro de 2010. O período interrompido de 01 dia fica a ser gozado em data a ser acordada com o Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de janeiro de 2010.

Marcus Jair Bandeira

Vice-Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 15/2010.

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração